

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

### Despacho n.º 9/2021

Considerando que nas últimas eleições gerais para a Assembleia de Freguesia de Ribeira, do concelho de Terras de Bouro, que se realizaram no passado dia 26 de setembro, se verificou a inexistência de listas de candidatos por rejeição da lista apresentada pelo Partido Social Democrata – PPD/PSD;

Considerando que, nos termos do n.º 3, do artigo 37.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal a marcação do dia de realização do novo ato eleitoral;

Considerando que tal ato eleitoral deverá realizar-se até ao terceiro mês, inclusive, que se seguir à data das eleições gerais;

Considerando, que importa assegurar a possibilidade de formação de listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º, e n.º 1, do artigo 20.º, ambos da LEOAL, salvaguardando o exercício efetivo dos direitos, liberdade e garantias de participação políticas;

Considerando que o despacho n.º 8/2021, de 7 de outubro, não assegurava tal possibilidade;

#### Determino:

Que o ato eleitoral para a Assembleia de Freguesia da Ribeira, do concelho de Terras de Bouro, se realize no próximo dia 26 de dezembro de 2021.

Terras de Bouro, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Santaid Tibo)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

# **EDITAL**

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, por seu despacho n.º 9/2021, de 13 de outubro, as eleições para a Assembleia de Freguesia da Ribeira, deste concelho se realizam no próximo dia 26 de dezembro de 2021.

Terras de Bouro, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo